

DIÁRIO OFICIAL Nº. 31765 de 04/10/2010

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETARIO

EDITAL 079/10-GS

Número de Publicação: 163379

Edital Nº 079/2010 – GS/SEDUC

PROJETO DE CONCESSÃO DE BOLSA MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

1. CONVOCAÇÃO:

A Secretaria de Estado de Educação, procurando promover a melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica no Estado do Pará, dá continuidade às ações do Programa Especial de Formação Continuada aos seus integrantes do Magistério tornando público o Projeto de Concessão de Bolsa Mestrado e Doutorado para o segundo semestre letivo de 2010, oferecido nos termos estabelecidos no presente edital.

2. OBJETIVO:

O objetivo do presente Edital é a concessão de bolsas de estudo para integrantes do quadro efetivo do magistério que estejam cursando mestrado e doutorado, estimulando a formação permanente dos profissionais da educação e possibilitando condições necessárias para a efetivação de práticas pedagógicas crítico-reflexivas.

3. INSCRIÇÕES:

3. 1. A inscrição será feita por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico disponível na página www.seduc.pa.gov.br, até a data e o horário limite de submissão da inscrição, conforme o item 7.

3. 2. Após o preenchimento do formulário eletrônico o candidato deverá, no prazo máximo de cinco dias úteis, efetivar sua inscrição impressa no protocolo da Secretaria de Estado de Educação, localizada na Rodovia Augusto Montenegro km 10 s/n, CEP:66.820-000, Belém.

3. 3. No ato da inscrição impressa o candidato deverá apresentar:

3. 3. 1. Requerimento solicitando a concessão da bolsa assinado pela chefia imediata;

3. 3. 2. Declaração de aprovação ou de que está regularmente matriculado em um Programa de Pós-Graduação de mestrado ou doutorado;

3. 3. 3. Cópia de seu Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação a que está vinculado;

3. 3. 4. Carta argumentativa (máximo de duas laudas) que demonstre a articulação de seu Projeto de Pesquisa com suas atividades na Secretaria de Estado de Educação;

3. 3. 5. Cópia de seu último Contra-Cheque;

3. 3. 6. Currículo Lattes.

3. 3. 7. **Cópia autenticada** dos cursos, projetos e eventos científicos dos quais participou.

3. 4. A Secretaria de Estado de Educação não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à sua infra-estrutura.

3. 5. No ato de inscrição o candidato deverá apresentar todos os documentos necessários à sua habilitação, sendo vedada, em qualquer hipótese, a juntada de documentação em momento posterior;

4. PERFIL DOS CANDIDATOS:

O candidato, no ato de sua inscrição, deverá atender aos seguintes requisitos:

4. 1. Ter sido selecionado ou estar cursando um programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado em regime de dedicação exclusiva na área de educação e com linha de pesquisa de interesse da Política de Educação Básica do Estado do Pará.

4. 2. Não ser beneficiário ou pleiteante de bolsa concedida por programas institucionais no Brasil, em órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados ou Municípios e/ou no Exterior;

4. 3. Estar obrigatoriamente com situação funcional em Licença Aprimoramento profissional ou com o processo em andamento;

4. 4. Ter lotação mínima de 30h semanais;

4. 5. Não se encontrar cedido a outro órgão da Administração Pública, não estar em gozo de Licença para tratar de Interesse Particular, não estar penalizado por procedimento disciplinar e não estar em estágio probatório;

4. 6. Se em expectativa de aposentadoria, não menos de 06 (seis) anos para cursar o doutorado e 04 (quatro) anos para cursar o mestrado.

4. 7. O candidato que pleitear a bolsa doutorado, que já tenha sido beneficiado por este programa com a bolsa mestrado, deverá ter exercido suas atividades de origem por igual tempo de recebimento da bolsa mestrado;

4. 8. É vedada a participação, neste Edital, de membros da Comissão Técnica Avaliadora.

5. AS BOLSAS CONCEDIDAS:

5. 1. Quanto a quantidade de bolsas oferecidas, serão disponibilizadas **26 (vinte e seis) bolsas de mestrado e 04 (quatro) bolsas de doutorado;**

5. 2. Quanto aos valores das bolsas concedidas, serão de 03 (três) salários mínimos para a bolsa mestrado e 04 (quatro) para a bolsa doutorado;

5. 3. Quanto ao pagamento das bolsas concedidas, considerar-se-á o tempo de duração do curso mediante termo de compromisso assinado, cujos valores serão mensalmente lançados em contra-cheque na seguinte conformidade:

5. 3. 1. Para os servidores que já se encontram participando de programas de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado, o pagamento da bolsa dar-se-á a partir do mês subsequente ao resultado do processo seletivo deste edital;

5. 3. 2. Para os servidores que iniciarão o curso, o pagamento dar-se-á a constar da data início declarada pela instituição mantenedora do curso, respeitando o estabelecido acima;

5. 3. 3. Em nenhuma hipótese o valor disponibilizado ao beneficiário será superior ao estipulado no item 5.2, ainda que este ocupe mais de um cargo no magistério público estadual.

6. A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSISTAS:

6. 1. O Processo Seletivo, a ser realizado em duas etapas (análise documental e análise profissional-acadêmico-científica), será conduzido por uma Comissão Técnica Avaliadora nomeada pela Secretária de Estado de Educação e auxiliada pela Gerência de Capacitação e Valorização do Servidor;

6. 2. Análise Documental: nesta etapa será feita a verificação do atendimento as regras previstas no item 3.3 e 4 deste edital, tendo caráter eliminatório;

6. 3. Análise Profissional, Acadêmica e Científica: nesta etapa será considerada toda a experiência profissional, acadêmica e/ou científica dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos em **Ficha de Inscrição (Anexo 01) que deverá ser preenchida obrigatoriamente pelo candidato;**

6. 4. Após a classificação, a Comissão Técnica Avaliadora encaminhará o resultado da seleção ao Secretário de Estado de Educação para homologação;

7. CRONOGRAMA:

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	01/10/2010
Submissão de Inscrições	04/10/2010 a 04/11/2010
Divulgação de Resultados	25/11/2010
Contratação dos Bolsistas	25/11/2010

8. RESULTADO:

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica da Secretaria de Estado de Educação www.seduc.pa.gov.br.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será reservado à Comissão Técnica Avaliadora o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital, observando o disposto na Resolução nº 001/2010- GS/SEDUC.

10. INFORMAÇÕES:

Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN

Rodovia Augusto Montenegro km 10 s/n, CEP:66.820-000, Belém. (3o Andar)
Fone: 32015099

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2010.

LUÍS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Secretário de Estado de Educação